



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.542, de 28 de maio de 2002.

“Autoriza o reajuste da tarifa do serviço de Transporte Coletivo do Município, e da outras providências”.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na forma do disposto no artigo 3º, inciso V, alínea “a”, combinado com o artigo 102, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o requerimento nº 5.325/2002 protocolado nesta Prefeitura pela Concessionária Radial Transporte Coletivo Ltda., visa o reajuste de tarifa, conforme planilha de custos em anexo;

CONSIDERANDO que o último reajuste de tarifa ocorreu em 1º de abril de 2001 (Decreto nº 4.471/01), permanecendo inalterado até esta data;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de se manter satisfatório o sistema de transporte Coletivo por ser de relevante interesse público;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica a Concessionária RADIAL TRANSPORTE COLETIVO LTDA., autorizada a reajustar a tarifa para **R\$ 1,20 (um real e vinte centavos)**.

Parágrafo Único - O reajuste de tarifa a que alude este artigo entrará em vigor a partir da **0:00 (zero hora) do dia 1º de junho de 2002**, devendo a Concessionária adotar as providências que se fizerem necessárias.

Artigo 2º - A passagem escolar continuará a ser cobrada na base de 50% (cinquenta por cento) do valor da tarifa ora reajustada.

Artigo 3º - A Concessionária manterá afixada em local visível, no interior de cada ônibus, e na Agência, Tabela com o valor da tarifa ora reajustada, nos termos do presente Decreto.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 28 de maio de 2002.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4.542/02 – fls.02.


IVAN ROBERTO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

cm

